



Estado de Mato Grosso  
Município de Guarantã do Norte  
**Governo Municipal 2017/2020**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. JD. Vitória (66)3552-5100/5110

**PORTARIA Nº 531/2017 DE 13/06/2017.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SEGURADA, SENHORA LUCIA TERESINHA ALGERI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.**

**CONSIDERANDO O ART. 40, § 1º, INCISO I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003, COMBINADO COM ART. 12, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 091 DE 18/05/2005, QUE REGE A PREVIDÊNCIA MUNICIPAL; E LEI COMPLEMENTAR Nº 194/2011 QUE VERSA SOBRE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício **Aposentadoria Por Invalidez**, a segurada, **SENHORA LUCIA TERESINHA ALGERI**, portadora do RG 1586728-5 SSP/MT e CPF 567.288.321-49, servidora Efetiva, do cargo de Técnica de Enfermagem, Classe A, nível 08, 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, devidamente matriculada sob o nº 2349, contando com 12 anos, 07 meses e 01 dia, **com proventos integrais, com base na integralidade da média aritmética simples**, conforme processo administrativo do **PREVIGUAR, nº. 2016.03.00130P, a partir de 01 de junho de 2017.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2017**, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria  
Afixada no Mural do Paço Municipal e  
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 13/06/2017.  
NP 738/2017.

**EUGÊNIO CAFFONE LIMA**  
**Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional**